

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**ERICA ANTONIA BIANCO DE SOTO INOUE**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Érica Antônia Bianco de Soto Inoue; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Paulo Joviniano Alves dos Prazeres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-670-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

---

#### **Apresentação**

Este livro tem por escopo a apresentação dos trabalhos oriundos do Grupo de Trabalho de “Direitos Humanos e Fundamentais III”, ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

As pesquisas expostas e debatidas ao longo do GT trataram, em linhas gerais, de distintas temáticas atinentes aos Direitos Humanos e aos Direitos Fundamentais, mormente as relacionadas aos principais desafios de consolidação desses direitos nos ordenamentos jurídicos nacional e internacional. Nesse sentido, foram abordados temas como a eutanásia, o sistema regional de proteção aos direitos humanos, a Lei de Anistia e o direito digital.

Lais Faleiros Furuya, estudante da Faculdade de Direito de Franca/SP, com o trabalho “O fim da vida disponível em luta ao fim da dignidade da pessoa humana” discorre sobre a necessidade de compreender o instituto da eutanásia em face dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da indisponibilidade da vida.

Patrick Lima Oliveira, mestrando da Universidade Federal Rural do Semi-Árido de Mossoró/RN, no trabalho “Os desafios enfrentados pela justiça de transição na aplicação dos direitos humanos no Brasil sob a luz do caso Gomes Lund” analisa quais são os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário e pelo Estado brasileiro na aplicação da justiça de transição, em particular o caso Gomes Lund e outros vs. Brasil.

Paulo Henrique Pereira, mestrando da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, na sua pesquisa “O impacto das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na justiça brasileira: um retrato do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul nos anos de 2016 a 2022” lança luz sobre quais as influências dos julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos possui no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Maria Fernanda Corrêa Vieira, aluna da Escola Superior Dom Helder Câmara, apresentou o artigo intitulado “O uso de inteligência artificial e novas tecnologias para a detecção e combate à pornografia infantil na internet”, no qual investiga o uso da inteligência artificial para localização de conteúdos sexuais de pessoas menores de idade na internet.

Pedro Lucas Comarella Schatzmann, da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Plataformas de streaming e o direito de acesso à cultura: novos entendimentos” trata sobre os direitos culturais a partir dos conceitos definidores dos serviços de streaming como a portabilidade, a taxatividade e a instantaneidade.

Karina Pereira Prioli, estudante da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Pobreza menstrual e evasão escolar: uma análise das consequências da falta de implementação de políticas públicas no Brasil” enfrenta os desafios relacionados à desigualdade de gênero por meio da análise da relação entre a dignidade menstrual e a evasão escolar.

Ana Larissa Silva Vieira, acadêmica da Universidade FUMEC, trouxe a temática da “Possibilidade elaboração de testamento cerrado por pessoas cegas: inconstitucionalidade superveniente do artigo 1.867 do Código Civil” em que enfoca a possibilidade de se declarar a inconstitucionalidade superveniente do artigo civilista mencionado no título da pesquisa.

Tendo em conta todas essas temáticas humanistas relevantes, afigura-se um sentimento de que o debate em Direitos Humanos é um desafio transversal constante na ciência jurídica. Fica, igualmente, o sentimento de agradecer aos autores das pesquisas que estiveram presentes na confecção dos trabalhos e também na sua apresentação oral durante o evento. Finalmente, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um evento virtual.

A expectativa não pode ser outra senão de que este livro possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar humanista, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais.

Érica Antônia Bianco de Soto Inoue

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

# O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUE NAS ESCOLAS

Caio Augusto Souza Lara<sup>1</sup>  
Giovanna Santos Muzzi de Queiroz

## Resumo

A)INTRODUÇÃO. O tema da presente pesquisa é o uso da inteligência artificial para identificar ameaças a massacres em instituições de ensino vindas de grupos em redes sociais e aplicativos de comunicação digital. A segurança nas escolas é um assunto de grande importância e repercussão ao redor do mundo, isso se deve a diversas tragédias ao longo do tempo. A inteligência artificial surgiu com os avanços da tecnologia, e ela pode identificar ameaças e prevenir a execução desses ataques. No Brasil, esse assunto tem ganhado bastante repercussão e estimulado as autoridades a tomar medidas em prol da segurança de estudantes e professores. Em 2021, o portal de notícias G1 publicou uma reportagem de que o Brasil registrou 12 ataques às escolas em 20 anos. E apenas no ano de 2022 e início do ano de 2023, o número de ataques em escolas no Brasil já supera o número de ataques dos 20 anos anteriores. O ataque à escola da cidade de Suzano, ocorrido em 13 de março de 2019, foi um dos mais brutais do Brasil. O sobrenome de um dos autores desse atentado foi usado de referência por um adolescente de 13 anos que invadiu uma escola em São Paulo, além disso, ele utilizava esse sobrenome em seu perfil no Twitter. Ademais, em depoimento à polícia, o jovem disse ter se inspirado nos massacres de Suzano. Esse evento confirma a idolatria à autores de massacres. Os Estados Unidos é um dos países que mais sofre com ataques em escolas. Somente no início de 2023, foram registrados 19 tiroteios em escolas e universidades. Um dos massacres mais conhecido da história do país é o da escola de Columbine. Os assassinos, Eric Harris e Dylan Klebold, mantinham diários e blogs nos quais publicaram uma parte do ódio que carregavam e resultados de testes com bombas caseiras. Esse fato comprova a importância da inteligência artificial para a prevenção de situações como essa. Diversos fatores podem contribuir para esse tipo de crime, como a disseminação de conteúdo criminoso nas redes sociais; a idolatria a criminosos que circulam, também, nas redes sociais; a exposição de detalhes dos crimes; a cultura de armas de fogo e o fácil acesso a elas; a vulnerabilidade dos jovens à ideologias extremistas; o bullying; o cyberbullying; o sentimento de inadequação e exclusão social; e a falta de profissionais capacitados para identificar casos de violências dentro das escolas. Nos EUA, a tecnologia e inteligência artificial já são ferramentas para lidar com a segurança, como o uso de detector de metais, câmeras de segurança, e interfones. Além disso, 43% das escolas públicas já têm o “botão de pânico”, um tipo de alarme disparado silenciosamente em algum ponto da escola e que tem conexão direta com a polícia em casos de emergência; e 78% das escolas têm portas com fechaduras que permitem o trancamento interno. B) PROBLEMA DE PESQUISA. Como problema da investigação científica proposta, tem-se: como a inteligência artificial é utilizada e como pode

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

ser desenvolvida para identificar ameaças à segurança das instituições de ensino? C) OBJETIVO. O objetivo geral do trabalho é analisar como a inteligência artificial vem sendo utilizada e como pode ser aperfeiçoada para identificar ameaças a massacres em escolas. Como objetivos específicos, tem-se: a) identificar comportamentos suspeitos de pessoas na área escolar, b) investigar a disseminação de violência nas redes sociais de alunos, c) localizar grupos online que não há restrição por parte das plataformas digitais, d) revisar as notícias e reportagens expostas pela mídia. D) MÉTODO. A pesquisa se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS. A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento. Contudo, é possível afirmar preliminarmente que a inteligência artificial pode contribuir de diversas formas para a identificação de ameaças e impedir ataques em escolas. Essa ferramenta tecnológica pode auxiliar e facilitar o trabalho policial em meio a tantas informações contidas na internet; pode detectar perfis e posts que explicita idolatria a assassinos ou riscos para a segurança de um determinado grupo, e apurar o funcionamento de grupos online de pessoas com ideologias extremistas. Das experiências atuais dos Estados Unidos, avalia-se que o uso dos mecanismos da inteligência artificial para o aumento da segurança pode resultar em consequências positivas para lidar com o problema.

**Palavras-chave:** Inteligência artificial, violências nas escolas, ataques às escolas

### Referências

BRASIL registrou 12 ataques com armas de fogo em escolas nos últimos 20 anos, aponta levantamento. G1, Rio de Janeiro. 25 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/11/25/brasil-registrou-12-ataques-em-escolas-nos-ultimos-20-anos-aponta-levantamento.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2023

BERWIG, J. A.; ENGELMANN, W.; WEYERMULLER, A. R. Direito ambiental e nanotecnologias: desafios aos novos riscos da inovação. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 16, n. 36, p. 217-246, set./dez. 2019. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/1553>. Acesso em: 14 abr. 2023.

CHRISTENSEN, Jen. ¿Por qué es Estados Unidos el país con más tiroteos masivos? CNN, Atlanta. 28 mar. 2023. Disponível em: <https://cnnespanol.cnn.com/2023/03/28/tiroteos-estados-unidos-por-que-tantos-escuelas-trax/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

GRANCHI, Giulia. Os fatores que contribuem para ataques em escolas, segundo especialistas.

BBC News Brasil, São Paulo. 6 abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cn0610zm35vo>. Acesso em: 13 abr. 2023.

GRIFFITHS, Sarah. Como a inteligência artificial é usada para combater o bullying e monitorar pensamentos suicidas. BBC, Londres. 4 abr. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-fut-47547753>. Acesso em: 12 abr. 2023.

GUERREIRO, Jaqueline. O massacre de Columbine | Eric Harris e Dylan Klebold. Disponível em: <https://youtu.be/i0PtPKBGceM>. Acesso em: 13 abr. 2023

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Teresa Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. Re(pensando) a pesquisa jurídica: teoria a prática. 5 ed. São Paulo: Almeida, 2020.

MORI, Letícia. Ataques em escolas: como autoridades podem combater radicalização em redes sociais. BBC News Brasil, São Paulo. 7 abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c04v09xe1x4o>. Acesso em: 13 abr. 2023.

MORI, Letícia; LEMOS Vinícius. A idolatria a autores de ataques a escolas que circula livremente em redes sociais. BBC News Brasil, São Paulo. 6 abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgr15664953o>. Acesso em: 13 abr. 2023.

OS DADOS que mostram explosão no número de ataques a escolas no Brasil. BBC News Brasil, São Paulo. 5 abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckry14epnpeo>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SANCHES, Mariana. Por que ter guardas armados em escolas não impediu massacres nos EUA. BBC News Brasil, Washington. 8 abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3gr34rk8g4o>. Acesso em: 14 abr. 2023.

SANCHEZ, Ray. 'There is no universal school safety solution.' Nashville attack renews debate over how best to protect students. CNN, Atlanta. 1 abr. 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/04/01/us/school-gun-safety-nashville-shooting/index.html>. Acesso em: 12 abr. 2023.